



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Vl. Operária – Biritiba Mirim/SP-CEP 08940-000
Fone / Fax: (11) 4692-1388 / 4692- 1900 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003 /2014

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Biritiba Mirim, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso, conforme lista anexa.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos, **MARINA DE FÁTIMA PAIVA**, RG nº. 29.288.184-8 ocupante de cargo em comissão de Assistente Técnico Legislativo, **LUIZA MARIKO KAMAE SHIBATA**, RG nº 40.576.984-2 ocupante de cargo efetivo de Escriturária, **ANDRÉ SANTOS DE SANT'ANNA**, RG nº 21.390.941-8 ocupante de cargo em comissão Diretor Geral e o Responsável pelo Patrimônio o Vereador/Vice - Presidente da Câmara **LOURIVAL BISPO DE MATOS**, RG nº 8.113.933-0, sob a presidência do terceiro signatário Sr. André.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado comercial.

Art. 4º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar à Mesa Diretora o relatório dos bens inservíveis, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, se necessário, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de junho de 2014.

JORGE MISHIMA
Presidente da Câmara


FABIO FAQUIM DE OLIVIERA

1º Secretário


ADRIANA RUFO FREITAS

2º Secretário

2ª Via/Arquivo